

**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001**

**CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ**

REQUERIMENTO Nº 42 /2026

Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 31 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 31 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

**REQUER A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESQUINA DA AVENIDA TANCREDO NEVES COM A AVENIDA SÉRGIO HENN, NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA.**

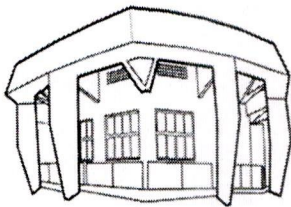
O Vereador abaixo assinado, membro da 4ª Comissão – Transporte, Comunicação, Turismo, Comércio e Indústria – **REQUER**, com fundamento no artigo 10, inciso I, “i”, artigo 30-B, do regimento interno desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de **URGÊNCIA** para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém (SMT), na pessoa do seu Secretário Marcelino Xavier e também do Prefeito Municipal José Maria Tapajós, atenção no sentido de realizar, **A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESQUINA DA AVENIDA TANCREDO NEVES COM A AVENIDA SÉRGIO HENN, NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA.**

## JUSTIFICATIVA

O Vereador Malaquias Mottin, em sua rotina diária de fiscalização, detectou que aquela área de bastante fluxo de veículos e de pedestre, precisa **URGENTEMENTE** deste equipamento, pois registra tráfego intenso de veículos, aliado à recorrente prática de excesso de velocidade, circunstância que tem colocado em risco a segurança de pedestres, moradores e condutores que utilizam diariamente a via, especialmente em horários de maior movimento; assim, a implantação de redutores de velocidade configura medida preventiva e de interesse público, destinada a disciplinar o trânsito, reduzir a probabilidade de acidentes e garantir maior segurança viária à população do bairro Nova República. Diante disso, é preciso que sejam tomadas as medidas necessárias garantindo maior segurança à população. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento e aguardamos as providências que poderão ser adotadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém/PA, 03 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Malaquias Mottin  
Vereador - PL



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001

CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

*Malaquias Mottin*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Malaquias Mottin  
Vereador - PL

**MALAGUIAS MOTTIN**

Vereador - PL